INDICAÇÃO Nº 154/2017

Realização de concurso para criação de projeto-piloto de escola municipal ecologicamente correta.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado concurso para criação de projeto-piloto de escola municipal ecologicamente correta.

Este projeto tem o objetivo da criação e implantação de projeto-piloto de uma escola municipal voltada para as questões ambientais, como por exemplo, luminosidade, energia solar, redução e reutilização de lixo, água, construção de cisterna, entre outros. Apesar de já existir a escola municipal ecológica, se faz necessário que dê maior ênfase nas questões ambientais de modo geral.

A Educação Ambiental é um processo participativo, onde o educando assume o papel de elemento central do processo de ensino/aprendizagem pretendido, participando ativamente no diagnóstico dos problemas ambientais e busca de soluções, sendo preparado como agente transformador, através do desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes, através de uma conduta ética, condizentes ao exercício da cidadania.

A escola é o espaço social e o local onde o aluno dará sequência ao seu processo de socialização. O que nela se faz, diz e se valoriza representa um exemplo daquilo que a sociedade deseja e aprova. Comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis.

Ao implementar um projeto de educação para o ambiente, facilitar-se-á aos alunos e à população uma compreensão fundamental dos problemas existentes, da presença humana no ambiente, da sua responsabilidade e do seu papel crítico como cidadãos de um país e de um planeta. Desenvolvendo assim, as competências e valores que conduzirão a repensar e avaliar de outra maneira as suas atitudes diárias e as suas consequências no meio ambiente em que vivem.

Diante do exposto, apresenta-se o referido pedido por ser uma ação de fundamental importância para o nosso meio ambiente e consequentemente à sociedade.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2017.

LEOCLIDES BISOGNIN